



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1377 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de agosto de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 042/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social no município,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 12ª Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2019 às 14:00 horas, tendo como tema central: "**Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social**".

Art. 2º. A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Centro de Referência de Assistência Social, na Rua José Vitalino Koproski, 165, Bairro Centro, na cidade de Santana do Itararé - PR.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 302/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Celso de Moraes, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20603, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, conforme o período aquisitivo completo de 05/05/2018 a 04/05/2019, com início do gozo em 05 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

PORTARIA Nº 303/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Autair Jacob de Souza, no cargo de Operário, designado como Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 1991, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2017, conforme o período aquisitivo completo de 01/10/2016 a 30/09/2017, com início do gozo em 05 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 05 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Cleuza Bernadete E. Martins	20822	17/03/2018 a 16/03/2019
Jose Claudemar Maia	3761	01/02/2017 a 31/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1377 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de agosto de 2019 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 305/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Lidiney de Sene, no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 2361, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 19/09/2011 a 18/09/2016, com início em 05 de agosto de 2019 a 02 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 306/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para leiloeiro oficial do Município o Senhor Oeliton Junior Claro, Servidor Público Municipal, matrícula nº 20558.

Artigo 2º - Fica designada a equipe de apoio composta pelos servidores: Alice das Brotas Sene Guimarães, matrícula nº 1601 e Maria Neuci de Anhaia Silva, matrícula nº 20817.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 02.375.705/0001-19**, para o fornecimento de materiais Odontológicos. No valor de R\$. 3.689,09 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016/2019. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 001/2019, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 845858/2017 - OPERAÇÃO 1040549-88 PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.
REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ 269.099,54 (duzentos e sessenta e nove mil noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 05/08/2019.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 03/12/2019.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1377-do-05agosto2019.pdf

Código do documento 91827abc-ec5a-4f7a-8a38-94c206512bfe

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

05 Aug 2019, 18:54:07

Documento número 91827abc-ec5a-4f7a-8a38-94c206512bfe **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-08-05T18:54:07-03:00

05 Aug 2019, 18:55:02

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-08-05T18:55:02-03:00

05 Aug 2019, 18:55:10

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 48442) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-08-05T18:55:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e023ab7fb6ebe5856e0b0eeb253775c2ccb4b13de9daf1ba67b4975c48bbd3a

(SHA512):9d2a3833f6e166e06abc07afdb4d2038704a86972c4819828bc32a48b7e2408add9016bfd85609dd325b559c172b3a1d786047f05cf6ab312367ba80f78f6a11

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign